

Ação para obtenção de vagas em Creche e EMEI

- RG e CPF (do representante legal);
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Comprovante de renda;
- Certidão de nascimento da/s criança/s;
(não serve o RG)
- "protocolo de cadastro para matrícula na educação infantil",
expedido pela Secretaria Municipal de Educação.